



SECOM

Secretaria de Comunicação e Economia Criativa
Departamento de Inovação e Economia Criativa

RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE II MENCIONADO NO ITEM 4.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – SECOM, ONDE O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.585 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR PARCERIAS QUE TENHAM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS/PRÁTICAS PROFISSIONALIZANTES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, DE ATIVIDADES FÍSICAS, TERAPÊUTICAS E LÚDICAS DESTINADAS AOS MUNÍCIPIES, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDOS.

Conforme Ata Circunstanciada constante do Processo Administrativo nº008212/2025-15, lavrada em 30 de julho de 2025, às dezenove horas, na Sala de Reunião da Secretaria de Comunicação e Economia Criativa, em atenção ao subitem 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 04/2025-SECOM, onde o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebrar parcerias que tenham por objeto a realização de oficinas/práticas profissionalizantes, culturais, artísticas, esportivas, de atividades físicas, terapêuticas e lúdicas destinadas aos munícipes, por meio do termo de colaboração, nos termos e condições nele estabelecidos, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Seleção, instituída pela portaria nº 01/2025 - SECOM, composta por Arivaldo Santos Júnior – Presidente – registro nº 40.331-1 ; Bruna Katharina Chiarioni Fernandes – registro nº 39.464-3; Olga Lucio de Siculer – registro nº 10.512-2; Flávia Neves Dantas – registro nº 29.291-2; Nathalie Monteiro – registro nº 40.321-2. Após analisar os documentos contidos no ENVELOPE II

Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa
Praça Mauá, s/nº - Centro - Santos/SP – CEP 11010-900
55 13 3201-5000 – atendimento@santos.sp.gov.br



SECOM

Secretaria de Comunicação e Economia Criativa
Departamento de Inovação e Economia Criativa

de cada OSC proponente, foram estas as classificações por bloco: **BLOCO “A” – Práticas Esportivas:** 1º) **INSTITUTO ARTE NO DIQUE;** **BLOCO “B” – Atividades Culturais e Terapêuticas:** 1º) **INSTITUTO ARTE NO DIQUE;** **BLOCO “C” – CURSOS PROFISSIONALIZANTES:** 1º) **INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ – ICA;** **BLOCO “D” – Radical:** 1º) **ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER – ASEEL.** Ficam anotadas as seguintes observações: a) A consulta ao mencionado processo administrativo poderá ser realizada no endereço abaixo descrito, mediante identificação; b) Do presente resultado da habilitação, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação no diário Oficial do Município; c) Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão e protocolada no Departamento de Inovação e Economia Criativa, no Paço Municipal, localizado na Praça Mauá, s/nº, Térreo, Santos/SP.

Arivaldo Santos Junior -Registro nº 40331-1 – Presidente